



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 108/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Loteamento Urbano - LO

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.3

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

- 3.1 Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 3.2 Relatório técnico consolidado contendo as obras de infra-estrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção, acompanhado de relatório fotográfico.